



Estado de Alagoas
Todo Poder Emane do Povo
Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe
PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

RUA: DO COMERCIO, S/N CENTRO CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

**ATA DA 23º SESSÃO ORDINÁRIA DA 16º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACUÍPE DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE
2022.**

PRESIDÊNCIA: EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA

Aos 17 (dias) do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley ás 20 (vinte) horas, realizou-se a 23º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores: Ednaldo Alexandre da Silva, José Severino da Silva, Américo Batista Martins, Abiraci Buarque da Silva, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, André Luiz Lins de Lins e Paulo Buarque dos Reis. Acusando o livro de presença o comparecimento de 07 (sete) vereadores o Senhor Presidente diz: Em nome de Deus e havendo número suficiente declaram aberta a sessão e ordeno a leitura da ata anterior, procedida a leitura da ata anterior e posta em discussão e ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente determina a leitura do expediente que custou o seguinte mensagem nº08 de 29/07/2022 acompanhado do projeto lei nº 08/2022 que dispõe sobre a denominação do centro de referência da assistência social Lucineide Maria da Silva (Teite). Recebeu o Despacho- a comissão de constituição e justiça para emissão de parecer. Parecer da comissão de constituição e justiça ao projeto de lei do legislativo nº 02/2022 de finanças e orçamentos ao projeto de lei do legislativo nº 02/2022 parecer da comissão de constituição e justiça ao projeto de lei nº 08/2022 do CRAS. Esgotada a distribuição e anunciada a ordem do dia da presente sessão. Foi para a discussão e também votação o parecer da comissão de finanças e orçamento do projeto de lei do legislativo de nº 02/2022 que cria cargos e dá outras providências. Livre a palavra ninguém se manifesta. E a mesma aprovada por unanimidade o Senhor Presidente põe em 1º discussão e também votação o projeto de lei do legislativo nº 02/2022 que dispõe sobre a reforma na estrutura organizacional no âmbito na Câmara Municipal de Jacuípe. A qual cria cargos e dá outras providências. Franca a palavra ninguém se manifesta, posta a voto e o mesmo aprovado por unanimidade. Também é posto em discussão e também votação o parecer da comissão e constituição e justiça e redação final do projeto de lei nº 07/2022 que se refere ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2023. Livre a palavra ninguém se manifesta, posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. Também foi posta em discussão e também votação parecer da comissão de constituição e justiça ao projeto de lei nº 08/2022. Franqueada a palavra, ninguém se opõe. Posto a voto e o mesmo aprovado por unanimidade. Esgotado a ordem do dia foi perguntado ao Senhor Presidente se tinha recebido outros trabalhos o que foi respondido que não só restando fazer a eleição do

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	



Estado de Alagoas

Todo Poder Emane do Povo

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

RUA: DO COMERCIO, S/N CENTRO CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

vice-presidente que se encontra sem ser feita. Daí manifestou-se os demais vereadores apresentaram o vereador Américo Batista Martins como candidato procederam a eleição inicialmente votando no vereador Américo Batista Martins 07(sete) votos e assim eleito o vereador acima como vice-presidente da Câmara Municipal de Jacuípe. Esse foi o resultado final e parabenizando o Américo Batista Martins com suas palavras e logo a seguir foi encerrada a reunião, digo, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelos seus responsáveis.